

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER

Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo.

Processo n° 2116/2025 Projeto de Lei n° 457/2025

Cuida-se da do Projeto de Lei nº 457/2025, de autoria do Vereador Cleber serrinha, que visa instituir e incluir no calendário oficial de eventos do municipio a semana da criatividade.inovação e sustenbalidade da serra,e da outras providências.

Foi emitido o parecer da Procuradoria n° 339/2025, no qual manifestou-se pelo regular prosseguimento da proposição. Após leitura em expediente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade e legalidade da Indicação do Projeto de Lei.

Na sequência, a referida proposição foi remetida a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para análise de seus aspectos, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.

Com base no exposto, constata-se que a proposição é de relevante interesse público para o município. Assim como, está em condições de ser aprovada no que tange aos aspectos que competem a esta Comissão analisar.

À vista disso, opina-se pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 457/2025.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 12 de agosto de 2025.







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

FRED PRESIDENTE RELATOR

Pelas conclusões.

RAFAEL ESTRELA DO MAR VICE-PRESIDENTE

GEORGE GUANABARA MEMBRO



